



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 OUT, 2017

Ofício G.P. nº.1664/2017

Hortolândia, 28 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº916/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 916/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº409/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 29-Set-2017-14:44-001794-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 27 de setembro de 2017.

MI SMMU 409/2017

Protocolo Web: 31504/2017

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Secretário Adjunto

Referente: Requerimento 916/2017

Informações sobre fiscalização e condições dos ônibus do transporte público no Município

1 - Os veículos que atendem o transporte público municipal são equipados com GPS, cronotacógrafos ou equipamento similar?

R.: Sim, equipados por GPS e por tacógrafo.

2 - O controle de velocidade dos veículos é feito periodicamente pelos órgãos municipais ou somente pela empresa?

R.: O controle de aferição é feito pela empresa concessionária do transporte.

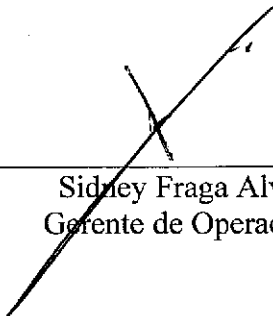
3 - Qual o órgão municipal responsável pela fiscalização?

R.: A fiscalização de operação é pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

4 - Havendo irregularidade, a empresa responsável pela prestação do serviço é notificada para as devidas providências?

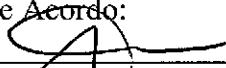
R.: Sim.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

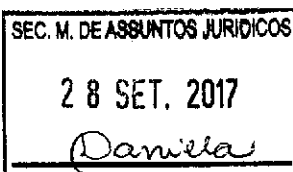


Sidney Fraga Alves
Gerente de Operações

De Acordo:



Atílio André Pereira
Secretário



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Olegário Bueno da Silva, 100 – Remanso Campineiro
Hortolândia/SP – CEP. 13184-461
www.hortolandia.sp.gov.br